



Farias Brito

cada vez melhor

Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.265

De 01 de Junho de 2009.

Fica aberto crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para os fins que especifica e adota outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento vigente um crédito especial no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, para o fim que indica, conforme disposto no anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Para fazer face a abertura do crédito descrito no Art. 1º. foram usados recursos apontados no Art. 43, § 1º, item III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme anexo II.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 01 de Junho de 2009.

**JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua José Alves Pimentel, 87, Centro, Farias Brito - Ceará, CEP 63.185-000

PABX (88) 3544.1224 - FAX (88) 3544.1335



Farias Brito

cada vez melhor

Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – A QUE SE REFERE O ART. 1º. DA LEI N°. 1.265/2009

05.01 – FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0030.2.048 – PROTEÇÃO AO TRABALHO DO ADOLESCENTE

3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 40.000,00

TOTAL DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....R\$ 40.000,00

T O T A L G E R A LR\$ 40.000,00

**JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua José Alves Pimentel, 87, Centro, Farias Brito - Ceará, CEP 63.185-000

PABX (88) 3544.1224 - FAX (88) 3544.1335



Farias Brito

cada vez melhor

Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II – A QUE SE REFERE O ART. 2º. DA LEI N°. 1.265/2009

05.01 – FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0030.2.048 – PROTEÇÃO AO TRABALHO DO ADOLESCENTE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 25.000,00

3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00

TOTAL DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE..... R\$ 40.000,00

T O T A L G E R A L R\$ 40.000,00

**JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua José Alves Pimentel, 87, Centro, Farias Brito - Ceará, CEP 63.185-000

PABX (88) 3544.1224 - FAX (88) 3544.1335